



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO nº 037/2023.

O VEREADOR IVANILDO MENDES DE OLIVEIRA, no exercício de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras a fim de que:

I - PROVIDENCIE A REFORMA DA PONTE DO WALDIR COM COLOCAÇÃO DE GUARDA-MÃO;

II - PROVIDENCIE A REFORMA DA PONTE QUE ANTECEDE A PONTE DO WALDIR, COM COLOCAÇÃO DE GUARDA-MÃO.

JUSTIFICATIVA:

O pedido para a reforma da Ponte do Waldir, juntamente com a colocação de guarda-mão, bem como a reforma da ponte que a antecede, também com a instalação de guarda-mão, é fundamentado na necessidade de garantir a segurança da comunidade local e de todos os que utilizam essa via.

A presença de guarda-mão nas pontes é crucial para a segurança das pessoas que transitam por essa via. Em especial, para veículos de grande porte, como caminhões e ônibus, a falta de um corrimão adequado pode representar um risco significativo.

Além disso, a realização dessas reformas demonstra o compromisso do poder público com a segurança e a qualidade de vida da comunidade. Isso ajuda a criar um ambiente em que os moradores se sintam valorizados e respeitados.

Portanto, é de extrema importância que a Administração Municipal atenda a esses pedidos. A realização dessas melhorias contribuirá significativamente para a segurança e o bem-estar da comunidade local, além de melhorar as condições gerais dessa importante via.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2023.

IVANILDO MENDES DE OLIVEIRA
– Vereador –